

## **EDITAL 51/2013**

### **RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**, referente a curso no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); da **TARGET INFORMÁTICA LTDA**, referente a curso no valor de R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais); e da **ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA – AGIP**, referente a curso no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas constantes dos processos administrativos 2013.55.902532PA, 2013.55.902531PA e 2013.55.902533PA, respectivamente.

Novo Hamburgo, 17 de setembro de 2013.

**ENEIDA GENEHR**  
**DIRETORA-PRESIDENTE DO IPASEM-NH**